



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 046/2016

Ao Executivo, para que através do setor competente, proceda estudos para viabilizar a melhoria do trânsito, com a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Sofia Gawlak Kudlawiec, próximo ao nº 62, no bairro Quarteirão São João, nesta cidade.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que tal pedido visa atender reivindicações de moradores e frequentadores das imediações;


CONSIDERANDO que a localidade possui grande fluxo de veículos que coloca em risco a integridade física de pedestres e veículos;

CONSIDERANDO que no local supra aludido o fluxo de veículos é indiscutível, e que em face das dificuldades, há riscos inerentes para as pessoas no ato da travessia, sendo o Município responsável pela integridade física das mesmas;

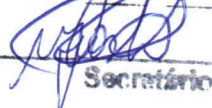
CONSIDERANDO que é um dever do Município zelar pela segurança no trânsito, e do bem estar e segurança dos indivíduos que transitam no local.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2016.



GUSTO JUNINHO
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27/09/16


Secretário

APROVADO EM 27/09/16

06	Votos favoráveis
—	Votos contrários
—	Abstenções
04	Ausências


Presidente